



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.102,07 (Cem mil e cento e dois reais e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 007/2025 de 17 de julho de 2025, conforme Processo nº 8000652-51.2024.8.05.0218 edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.102,07 (Cem mil e cento e dois reais e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

2.015 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais

100.102,07

Total por Ação: 100.102,07

Total por Unidade Orçamentária: 100.102,07

Total Suplementado: 100.102,07

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

1.013 - Requalificação de Unidades do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

100.102,07

Total por Ação: 100.102,07

Total por Unidade Orçamentária: 100.102,07

Total Anulado: 100.102,07

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04